



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 882, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 127, de 6/7/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como o Despacho da Chefe de Gabinete nº 23090.014422/2020-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência à servidora Adelir Aparecida Saczk, matrícula nº 1267867, Pró-Reitora de Pós-Graduação, para exercer o encargo de Ordenadora de Despesas Titular dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação –PROAP, junto à Universidade Federal de Lavras.

**Art. 2º** Delegar competência ao servidor **Antonio Chalfun Junior**, matrícula nº 1312298, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação –PROAP, junto à Universidade Federal de Lavras.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1.324, de 31/8/2016 e nº 195, de 26/2/2018.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial da União.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Reitor